

1 Ata da 194ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos onze dias do mês de
2 setembro do ano de dois mil e vinte, conforme publicação em Diário Oficial reuniram-se os
3 integrantes do Conselho Municipal de Educação, de forma REMOTA, por meio de aplicativo
4 específico, em cumprimento à seguinte ordem do dia: aprovação da ata da reunião anterior e
5 assuntos gerais. Estiveram virtualmente presentes os Conselheiros a seguir: Cristina Vida, Maria
6 Helena Marques, Elaine Dellamonica, Sandra dos Santos, Denise Seoane, Enéas Machado, Fábio
7 Giordano, Alexandre Thomaz Vieira, Ligia Palumbo, Silvia Smolka, Nadia Trovão e Ercilla
8 Wiggert. Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Suzete Faustina, Cristina Van Opstal,
9 Ivanise Monfredini, Carlos Rogério, Elizabeth Tavares, Nelson Melchior, Solange Mendes, Eliana
10 Soares, Thiago Rozineli. Dando início à reunião a Senhora Presidente agradeceu a presença de
11 todos e iniciou a reunião pontuando especificidades constantes no Decreto nº. 9.067 / 2020 de 09 de
12 Setembro de 2020, que dispõe sobre a oferta de atividades presenciais nas Unidades Escolares de
13 Educação Básica da Rede Pública Municipal, Estadual e da Rede Privada de Ensino. Após
14 considerações da Sra. Presidente e dos demais Conselheiros, tendo em vista o disposto no
15 respectivo Decreto no que tange o previsto no referido dispositivo foi votado e aprovado em
16 unanimidade a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações
17 complementares visando o perfeito entendimento da resolução normativa. Em continuidade a
18 Conselheira Maria Helena Marques, em conjunto com a Sra. Célia Plaza, Chefe da Seção de
19 Educação Especial apresentaram aos Conselheiros, informações detalhadas referentes ao
20 atendimento pedagógico da Unidade Escolar Maria Carmelita Proost Villaça (anexo 1). Ao término
21 da apresentação, a Sra. Presidente sugeriu ajustes quanto a formatação e disposição dos dados
22 quantitativos de atendimentos da respectiva Unidade Escolar. A Conselheira Maria Helena Marques
23 acompanhou as considerações da Sra. Presidente e prontificou-se a providenciar a formatação
24 conforme sugerido. A Presidente do CME ofereceu a palavra aos presentes para que estes se
25 colocassem. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, e
26 encerrou a reunião já convocando para próxima reunião ordinária a ser realizada em 25 de Setembro
27 de 2020 e a presente ata, segue assinada por mim Álvaro Luiz Possani Marques e pela senhora
28 presidente Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, se conforme.

29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

ANEXO 1



PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO APROVADA EM
23 DE SETEMBRO DE 2019

HISTÓRICO / REGISTRO - PROCESSO Nº 71097/2019-82 (10-10-2019)

UMEE PROFª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA
UME PROFª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA
(ESCOLA HÍBRIDA – ANO LETIVO: 2020)

APRESENTAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
SANTOS, 11-09-2020



PORTARIA Nº 112/2019 - SEDUC
29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 112/2019 - SEDUC
29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para inscrição e matrícula de alunos no Ensino Fundamental I na Unidade Municipal de Educação Maria Carmelita Proost Villaça para o ano de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:
- a demanda escolar para 2020;
- a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição e matrícula no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) na UME Maria Carmelita Proost Villaça para o ano de 2020 ficam estabelecidos por esta Portaria.
Art. 2º As inscrições serão efetuadas na própria UME, localizada à Av. Prof. Aristóteles Menezes, 11, Ponta da Praia, no período de 9 a 13/12/2019, respeitando-se o zoneamento escolar, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES).
Art. 3º São candidatos à vaga.

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO
23 DE SETEMBRO DE 2019

→ **ATENDIMENTO:**

Classes de Ensino Fundamental (regular);
Educação de Jovens e Adultos (diurno);
Educação Especial (exclusivo com, no máximo, 15 alunos).

O atendimento aos alunos deve ser efetivado preferencialmente no ensino regular, ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento, conforme Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação.

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO
23 DE SETEMBRO DE 2019

→ **OUTROS ATENDIMENTOS:**

OFICINAS PEDAGÓGICAS

VOLTADAS AO OBJETIVO DE COMPLEMENTAR E SUBSIDIAR O APRENDIZADO, COM A POSSIBILIDADE DE VIVENCIAR OS CONTEÚDOS APRESENTADOS EM SALA.

OFERECIDAS NO PRÓPRIO PERÍODO, PRIORITARIAMENTE, PARA OS ALUNOS DAS SALAS ESPECIAIS (EEE).

MINISTRADAS POR PROFªS DA ATUAL UMEE CARMELITA.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

ASSEGURADO, NO CONTRATURNO, EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PARA OS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA E.E., DEVIDAMENTE MATRICULADOS E INCLuíDOS NO ENSINO REGULAR.

MINISTRADA POR PROFESSORES DE ED. ESPECIAL.



Conforme DECRETO nº 8.755 de
18 DE NOVEMBRO DE 2019

DE: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA

PARA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA



INCLUSÃO DOS TIPOS DE ENSINO ATENDIDOS EM 2020
04 DEZEMBRO DE 2019,

NAS SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL (SED):

3 E 4- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
14 - ENSINO FUNDAMENTAL
32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
33 - EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA (EEE)

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO
23 DE SETEMBRO DE 2019

→ **CORPO DOCENTE:**

PROFªS ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NAS CLASSES REGULARES/EJA;
PROFªS ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIADORES (SE NECESSÁRIO) NAS CLASSES REGULARES COM INCLUSÕES;
PROFªS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS CLASSES EEE E AEE.

OS PROFESSORES QUE ATUAM NA UMEE CARMELITA SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DOS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DAS SALAS DE EEE E AEE DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO PEDAGÓGICO EM QUE SE ENCONTRAM

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO
23 DE SETEMBRO DE 2019

APRIMORAMENTO COGNITIVO

VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FOCO NA ATENÇÃO, MEMÓRIA, RACIOCÍNIO, FUNÇÕES EXECUTIVAS ENTRE OUTROS.

OFERECIDO, NO PRÓPRIO PERÍODO, AOS ALUNOS.

ORIENTAÇÕES E SUBSÍDIOS AOS PROFS DO ENSINO REGULAR E MEDIADORES.

MINISTRADO POR PROFª DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PROJETOS INTEGRADORES

VOLTADO AO ATENDIMENTO DE TODOS OS ALUNOS DA UME CARMELITA, DESDE QUE SE BENEFICIEM, POR MEIO DE ATIVIDADES INTEGRADORAS, ORGANIZADAS POR ÁREA DE INTERESSE/NECESSIDADES DO EDUCANDO COMO FERRAMENTA DE SOCIALIZAÇÃO.

OFERECIDA, NO CONTRATURNO, TENDO COMO PRINCIPAL OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE INCLUSIVA.

MINISTRADO POR PROFªS HABILITADOS.

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO 23 DE SETEMBRO DE 2019

→ INGRESSO E PERMANÊNCIA NAS SALAS ESPECIAIS:

INGRESSO

VINCULADO À AVALIAÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE GESTORA E CORPO DOCENTE DA UME CARMELITA E SEDUC, SENDO A DECISÃO FINAL CONCEDIDA AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, AMPARADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS (ARTIGO 26 - ITEM 3).

PERMANÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

OS ALUNOS PODERÃO PERMANECER NAS SALAS ESPECIAIS ATÉ OS 17 ANOS E 11 MESES, SENDO PREVISTA AVALIAÇÃO PARA DETERMINAR POSTERIORES ENCAMINHAMENTOS À EJA OU CERTIFICAÇÃO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA COM AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CONSTRUÍDAS AO LONGO DO PROCESSO, CONFORME LEI Nº 9394/1996, ART. 59 INCISO 2.

CERTIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

GARANTIA DE VAGAS

AS VAGAS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS SALAS ESPECIAIS SERÃO GARANTIDAS, CONFORME A DEMANDA, FORTALECENDO O DIREITO DE ESCOLHA DOS PAIS.

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO 23 DE SETEMBRO DE 2019

→ TRANSPORTE

GARANTIA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

→ PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

OS PAIS PARTICIPARÃO DANDO SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUAL, JUNTO COM OS PROFESSORES E A EQUIPE GESTORA, TENDO ESCUTA PERIÓDICA.

→ AVALIAÇÃO

O PROJETO DA ESCOLA SERÁ ACOMPANHADO E AVALIADO PERIÓDICAMENTE PELO COLEGIADO DO **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E CONSELHO DE ESCOLA PARA CONTINUIDADE OU ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, CONFORME A DEMANDA E RESULTADOS APRESENTADOS.

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO 23 DE SETEMBRO DE 2019

U.M.E. PROF^a MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA
(ESCOLA HÍBRIDA – ANO LETIVO: 2020)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA:

- REGIMENTO ESCOLAR;
- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA;
- PROJETO DE LEI;
- **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

HORÁRIOS E OFICINAS - PERÍODO DA TARDE

HORÁRIOS:

- 1º aula: 13h – 14h15min.
- lanche: 14h15min – 14h30min.
- 2º aula: 14h30min – 15h30 min.
- 3º aula: 15h30min – 16h30min.

OFICINAS:

- DANÇA
- JOGOS E BRINCADEIRAS
- LABORATÓRIO DE SABERES
- INGLÊS

UME Carmelita Proost Villaça

Salas	Ferramentas tecnológicas	Material impresso	Metodologias múltiplas (tecnológica e impressa)	Busca Ativa (Evasão)	Total
1º Módulo A	03	02	-	01	06
1º Módulo B	07	-	-	-	07
2º Módulo A	06	03	-	01	10
3º Módulo A	-	01	05	01	07
3º Módulo B	07	01	-	-	08
5º Módulo A	07	01	-	-	08
Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE					
1º Ano A	-	-	01	-	01
1º Ano B	-	-	01	-	01
Ciclo 1 – EJA	-	-	03	-	03
Atendimento Pedagógico Domiciliar					
1º Módulo B	01	-	-	-	01
TOTAL PARCIAL	ATENDIMENTOS	49 alunos			
	EVASÕES	03 alunos			
		TOTAL GERAL		52 alunos atendidos	